



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº. 11/2024/CSDP/MT.

Cuiabá, 15 de maio de 2024.

DA: PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - DRA. LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO.

Às suas Excelências:

Conselheiros (as) e Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSDP/MT.

Senhores (as) Conselheiros (as) e Membros da Defensoria Pública:

Informo aos (as) ilustres Conselheiros (as) e Defensores (as) Públicos (as), o **cancelamento da ordem do dia relacionada à sessão da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, com data regimental no dia 17/05/2024**, em razão da programação dos eventos da semana da Defensoria Pública.

Outrossim, informo que os procedimentos e demais deliberações em trâmite neste Colegiado, serão postos em julgamento/decisões na próxima reunião, **com data regimental prevista para a data de 07/06/2024**, a ser previamente comunicada a Vossas Excelências.

Atenciosamente,

LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior